FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

			MOVIMENTO	DO PERIO	DO		
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	E	BAIXA		AO PROC. LIQ	SALDO P/ O PERIODO
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2017	258.660,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.660,15
EXERCÍCIO 2020	111.630,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.630,78
EXERCÍCIO 2021	2.523,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,97
EXERCÍCIO 2022	602.317,97	0,00	56.822,37	0,00	0,00	0,00	545.495,60
EXERCÍCIO 2023	0,00	286.143,88	0,00	0,00	0,00	0,00	286.143,88
Sub-total	975.132,87	286.143,88	56.822,37	0,00	0,00	0,00	1.204.454,38
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	689.425,10	1.184.309,11	617.410,90	0,00	0,00	0,00	1.256.323,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	431.758,48	393.870,67	287.450,80	0,00	0,00	0,00	538.178,35
ISS	104.209,80	35.618,98	26.261,53	0,00	0,00	0,00	113.567,25
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.247,53	17.335,38	14.906,28	0,00	0,00	0,00	4.676,63
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.231,20	410,40	0,00	0,00	0,00	820,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	96.493,34	981.022,50	974.878,43	0,00	0,00	0,00	102.637,41
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	14.371,03	168.733,41	167.250,58	0,00	0,00	0,00	15.853,86
Sub-total	1.338.505,28	2.782.121,25	2.088.568,92	0,00	0,00	0,00	2.032.057,61
TOTAL NOTA 03	2.313.638,15	3.068.265,13	2.145.391,29	0,00	0,00	0,00	3.236.511,99





Demonstrativo da Dívida Flutuante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ

ESTADO DE PERNAMBUCO

TAMANDARE





NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Saúde pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 002/1997, O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 10.298.603/0001-75, estando atualmente localizado na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Tamandaré e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Saúde, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;





Da lei nº 601/2022 de 30/12/2021, que dispões sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 621/2022 de 05/09/2022, que dispõe sobre as Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

Lei 625/2022 de 28/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Tamandaré para o exercício de 2023.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o anocalendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS PÓLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanco Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) =$ Σ (Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\Sigma Passivo [F] (BP) + \Sigma IRPNP - \Sigma (RNPL + RPNC) (BO) +$ Σ Saldo IRPNP (BF)) = Σ (SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.





DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAQUEIRA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2023.

xercicio de 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2023) ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 1

			MOVIMENTO	DO PERIO	DO		
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	E	BAIXA	TRANSF .RP N	AO PROC. LIQ	SALDO P/ O PERIODO
		1000	PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	SEGUINTI
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01				i ing ma	17.11.50		
EXERCÍCIO 2017	258.660,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.660,1
EXERCÍCIO 2020	111.630,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.630,7
EXERCÍCIO 2021	2.523,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,97
EXERCÍCIO 2022	602.317,97	0,00	56.822,37	0,00	0,00	0,00	545.495,60
EXERCÍCIO 2023	0,00	286.143,88	0,00	0,00	0,00	0,00	286.143,88
Sub-total	975.132,87	286.143,88	56.822,37	0,00	0,00	0,00	1.204.454,38
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	689.425,10	1.184.309,11	617.410,90	0,00	0,00	0,00	1.256.323,3
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	431.758,48	393.870,67	287.450,80	0,00	0,00	0,00	538.178,3
ISS	104.209,80	35.618,98	26.261,53	0,00	0,00	0,00	113.567,2
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.247,53	17.335,38	14.906,28	0,00	0,00	0,00	4.676,6
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.231,20	410,40	0,00	0,00	0,00	820,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	96.493,34	981.022,50	974.878,43	0,00	0,00	0,00	102.637,4
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	14.371,03	168.733,41	167.250,58	0,00	0,00	0,00	15.853,86
Sub-total	1.338.505,28	2.782.121,25	2.088.568,92	0,00	0,00	0,00	2.032.057,6
TOTAL NOTA03	2.313.638,15	3.068.265,13	2.145.391,29	0,00	0,00	0.00	3.236.511,9

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 975.132,87. Houve inscrição no total de R\$ 286.143,88, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 56.822,37 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.204.454,38.

Nota 2) DEPÓSITOS: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.338.505,28. Houve inscrição no total de R\$ 2.782.121,25, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 2.088.568,92 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 2.032.057,61.

Nota 03) Total da Dívida Flutuante: Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 754.626,98, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 2.313.638,15, as inscrições totais do ano foram de R\$ 3.068.265,13, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 2.145.391,29 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 3.236.511,99.

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	689.425,10	1.184.309,11
2°	IRRF	431.758,48	393.870,67





Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
3°	ISS	104.209,80	35.618,98
4°	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.247,53	17.335,38
5°	ENT. REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.231,20
6°	EMPRÉSTIMOS E FINANC.	96.493,34	981.022,50
7°	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	14.371,03	168.733,41

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

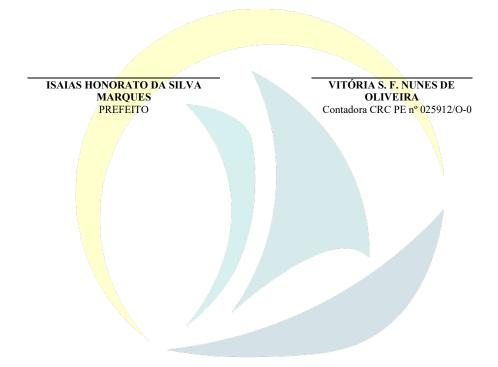
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



TAMANDARÉ

Página 1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			MOVIMENTO	DO PERIO	DO		
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	I	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		SALDO P/ O PERIODO
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2020	116.188,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.188,92
EXERCÍCIO 2021	486.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.726,80
EXERCÍCIO 2022	978.954,11	0,00	49.150,64	0,00	0,00	0,00	929.803,47
EXERCÍCIO 2023	0,00	6.103.682,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6.103.682,95
Sub-total	1.581.869,83	6.103.682,95	49.150,64	0,00	0,00	0,00	7.636.402,14
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	778.459,36	2.176.048,62	1.480.666,05	0,00	0,00	0,00	1.473.841,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	930.161,37	1.198.577,36	934.902,45	0,00	0,00	0,00	1.193.836,28
ISS	0,00	2.714,66	2.714,66	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.500,00	13.462,10	10.974,40	0,00	0,00	0,00	4.987,70
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.849,82	7.199,35	0,00	0,00	0,00	1.650,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.540,31	949.017,72	841.990,37	0,00	0,00	0,00	143.567,66
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-26.782,01	429.008,57	386.462,91	0,00	0,00	0,00	15.763,65
Sub-total	1.720.879,03	4.777.678,85	3.664.910,19	0,00	0,00	0,00	2.833.647,69
TOTAL NOTA 03	3.302.748,86	10.881.361,80	3.714.060,83	0,00	0,00	0,00	10.470.049,83





Demonstrativo da Dívida Flutuante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ

ESTADO DE PERNAMBUCO

TAMANDARE





NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Educação é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Educação pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 012/1997, O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 30.248.954/0001-89, estando atualmente localizado na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Educação.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação de Tamandaré integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Tamandaré e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Educação.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;





Da lei nº 601/2022 de 30/12/2021, que dispões sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 621/2022 de 05/09/2022, que dispõe sobre as Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

Lei 625/2022 de 28/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Tamandaré para o exercício de 2023.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o anocalendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS PÓLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanco Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) =$ Σ (Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\Sigma Passivo [F] (BP) + \Sigma IRPNP - \Sigma (RNPL + RPNC) (BO) +$ Σ Saldo IRPNP (BF)) = Σ (SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.





DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAQUEIRA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2023.

Exercício de 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2023) ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 1

			MOVIMENTO	DOPERIO	DO		
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA	TRANSF .RP N	AO PROC. LIQ	SALDO P/ O PERIODO
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01	100000000000000000000000000000000000000		-				0000000000
EXERCÍCIO 2020	116.188,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.188,92
EXERCÍCIO 2021	486.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.726,80
EXERCÍCIO 2022	978.954,11	0,00	49.150,64	0,00	0,00	0,00	929.803,47
EXERCÍCIO 2023	0,00	6.103.682,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6.103.682,95
Sub-total	1.581.869,83	6.103.682,95	49.150,64	0,00	0,00	0,00	7.636.402,14
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02	7 (1977)						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	778.459,36	2.176.048,62	1.480.666,05	0,00	0,00	0,00	1.473.841,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	930.161,37	1.198.577,36	934.902,45	0,00	0,00	0,00	1.193.836,28
ISS	0,00	2.714,66	2.714,66	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.500,00	13.462,10	10.974,40	0,00	0,00	0,00	4.987,70
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.849,82	7.199,35	0,00	0,00	0,00	1.650,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.540,31	949.017,72	841.990,37	0,00	0,00	0,00	143.567,66
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-26.782,01	429.008,57	386.462,91	0,00	0,00	0,00	15.763,65
Sub-total	1.720.879,03	4.777.678,85	3.664.910,19	0,00	0,00	0,00	2.833.647,69
TOTAL NOTA 03	3.302.748,86	10.881.361,80	3.714.060,83	0,00	0,00	0,00	10.470.049,8

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 1.581.869,83. Houve inscrição no total de R\$ 6.103.682,95, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 49.150,64 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 7.636.402,14.

Nota 2) DEPÓSITOS: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.720.879,03. Houve inscrição no total de R\$ 4.777.678,85, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.664.910,19 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 2.833.647,69.

Nota 03) Total da Dívida Flutuante: Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 7.578.612,94, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.302.748,86, as inscrições totais do ano foram de R\$ 10.881.361,80, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.714.060,83 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 10.470.049,83.

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	778.459,36	2.176.048,62
2°	IRRF	930.161,37	1.198.577,36



Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
3°	ISS	0,00	2.714,66
4°	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.500,00	13.462,10
5°	ENT. REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.849,82
6°	EMPRÉSTIMOS E FINANC.	36.540,31	949.017,72
7°	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-26.782,01	429.008,57

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

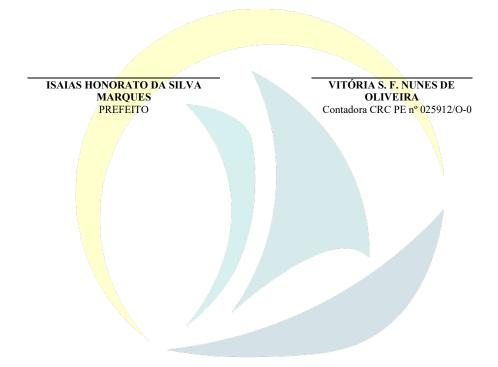
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



TAMANDARÉ

Exercício de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página	1	

			MOVIMENTO	DO PERIO	DO		
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO BAIXA		BAIXA	TRANSF .RP N	AO PROC. LIQ	SALDO P/ O PERIODO
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2021	20.969,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.969,39
EXERCÍCIO 2022	112.226,79	0,00	22.975,11	0,00	0,00	0,00	89.251,68
EXERCÍCIO 2023	0,00	136.378,06	0,00	0,00	0,00	0,00	136.378,06
Sub-total	133.196,18	136.378,06	22.975,11	0,00	0,00	0,00	246.599,13
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	41.602,24	158.304,37	88.343,31	0,00	0,00	0,00	111.563,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	115.469,93	25.970,99	0,00	0,00	0,00	0,00	141.440,92
ISS	2.204,59	835,00	835,00	0,00	0,00	0,00	2.204,59
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.618,52	141.434,79	140.869,31	0,00	0,00	0,00	11.184,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-677,64	30.747,13	28.418,97	0,00	0,00	0,00	1.650,52
Sub-total Sub-total	169.217,64	357.292,28	258.466,59	0,00	0,00	0,00	268.043,33
TOTAL NOTA 03	302.413,82	493.670,34	281.441,70	0,00	0,00	0,00	514.642,46





Demonstrativo da Dívida Flutuante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMANDARÉ

ESTADO DE PERNAMBUCO

TAMANDARE





NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Assistência Social pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 006/1997, O Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrito sobre o CNPJ 12.186.339/0001-03, estando atualmente localizado na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal Assistência Social de Tamandaré integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Tamandaré e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Assistência Social, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;





Da lei nº 601/2022 de 30/12/2021, que dispões sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 621/2022 de 05/09/2022, que dispõe sobre as Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

Lei 625/2022 de 28/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Tamandaré para o exercício de 2023.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o anocalendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS PÓLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanco Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) =$ Σ (Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\Sigma Passivo [F] (BP) + \Sigma IRPNP - \Sigma (RNPL + RPNC) (BO) +$ Σ Saldo IRPNP (BF)) = Σ (SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.





DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAQUEIRA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2023.

exercicio de 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página 1

		٨	MOVIMENTO	DO PERIO	DO		
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	E	BAIXA	TRANSF .RP N.	AO PROC. LIQ	SALDO P/ O PERIOD
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	SEGUINT
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01	1	100	101	17.11.01	111111	100	0.01701
EXERCÍCIO 2021	20.969,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.969,3
EXERCÍCIO 2022	112.226,79	0,00	22.975,11	0,00	0,00	0,00	89.251,6
EXERCÍCIO 2023	0,00	136.378,06	0,00	0,00	0,00	0,00	136.378,0
Sub-total	133.196,18	136.378,06	22.975,11	0,00	0,00	0,00	246.599,
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	41.602,24	158.304,37	88.343,31	0,00	0,00	0,00	111.563,
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	115.469,93	25.970,99	0,00	0,00	0,00	0,00	141.440,
ISS	2.204,59	835,00	835,00	0,00	0,00	0,00	2.204,
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.618,52	141.434,79	140.869,31	0,00	0,00	0,00	11.184,
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-677,64	30.747,13	28.418,97	0,00	0,00	0,00	1.650,
Sub-total Sub-total	169.217,64	357.292,28	258.466,59	0,00	0,00	0,00	268.043,
TOTAL NOTA 03	302.413,82	493.670,34	281.441,70	0,00	0.00	0.00	514.642,

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 133.196,18. Houve inscrição no total de R\$ 136.378,06, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 22.975,11 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 246.599,13.

Nota 2) DEPÓSITOS: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 169.217,64. Houve inscrição no total de R\$ 357.292,28, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 258.466,59 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 268.043,33.

Nota 03) Total da Dívida Flutuante: Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 191.256,52, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 302.413,82, as inscrições totais do ano foram de R\$ 493.670,34, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 281.441,70 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 514.642,46.





DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	41.602,24	111.563,30
2°	IRRF	115.469,93	141.440,92
3°	ISS	2.204,59	2.204,59
4°	EMPRÉSTIMOS E FINANC.	10.618,52	11.184,00
5°	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	(677,64)	1.650,52

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS C<mark>ON</mark>TINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



TAMANDARÉ

Exercício de 2023

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2023)

Página 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO					
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		SALDO P/ O PERIODO
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	SEGUINTE
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamandaré é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 156/2000, O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente surgiu inscrito sobre o CNPJ 19.180.469/0001-88, estando atualmente localizado na na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamandaré integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Tamandaré e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo da Criança e do Adolescente, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito





Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 601/2022 de 30/12/2021, que dispões sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 621/2022 de 05/09/2022, que dispõe sobre as Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

Lei 625/2022 de 28/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Tamandaré para o exercício de 2023.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Segu<mark>ri</mark>dade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o anocalendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS PÓLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis RANOSSAGENTE

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanco Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) =$ Σ (Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\Sigma Passivo [F] (BP) + \Sigma IRPNP - \Sigma (RNPL + RPNC) (BO) +$ Σ Saldo IRPNP (BF)) = Σ (SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.





DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAMANDARÉ DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2023.

Exercicio de 2023 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2023)

Página 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO					
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		SALDO P/ O PERIODO
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	SEGUINTE
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR: O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

DEPÓSITOS: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagam<mark>ent</mark>os (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

Nota 01) Total da Dívida Flutuante: Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 0,00, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 0,00, as inscrições totais do ano foram de R\$ 0,00, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 0,00 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.





RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES PREFEITO VITÓRIA S. F. NUNES DE OLIVEIRA Contadora CRC PE nº 025912/O-0

